

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 203/2022

Dispõe sobre o horário de expediente na Câmara Municipal no dia 28 de novembro de 2022, e dá outras providências.

Considerando o início da Copa do Mundo da FIFA CATAR 2022 no dia 20 de novembro de 2022;

Considerando que haverá jogo da Seleção Brasileira no dia 28 de novembro de 2022, com início às 12 horas;

Considerando a excepcional diminuição da jornada adotada por outros órgãos públicos, como pela Portaria nº 4534/2022-PGJ, do Ministério Público Estadual, publicado no DOMP/MS, dia 14 de setembro de 2022, pelo Provimento nº 590, de 30 de agosto de 2022, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, e pelo Decreto nº 124 de 03 de novembro de 2022, da Exma. Prefeita Municipal, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, na data de 18 de novembro de 2022, Edição nº 3218, p. 319;

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o horário de expediente na Câmara Municipal no dia 28 de novembro, segunda-feira, das 07 às 11 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA